

Matéria publicada no DOE nº 19. 287,
07 de março de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Comissão Intergestores Bipartite/SC

RESOLUÇÃO Nº 06 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina-CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de dois mil e doze, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005:

Considerando que a educação permanente na assistência social, prevista no artigo 6º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, integra o conjunto de ações da Gestão do Trabalho no SUAS, sendo implementado pelo Plano Estadual de Capacitação - PEC;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006, onde em seu item V estabelece as diretrizes para a política nacional de capacitação;

Considerando a Política Nacional de Capacitação (Versão Preliminar) editada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS através da Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Gestão do SUAS, Coordenação-Geral de Implementação e Acompanhamento da Política de RH do SUAS, editada em dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Pactuar o Plano Estadual de Capacitação do SUAS do Estado de Santa Catarina para o ano de 2012:

Parágrafo único – Anexo do Plano Estadual de Capacitação do SUAS do Estado de Santa Catarina é parte integrante desta Resolução.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012.



Dalila Maria Pedrini

Coordenadora CIB/SC



Marli Nacif

Presidente COEGEMAS/SC